

Maringá Previdência

Previdência dos Servidores Públicos de
Maringá – PR

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá-PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

As informações referentes aos tempos anteriores de contribuição à admissão no ente público foram informadas na base de dados, portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa para tempo anterior.

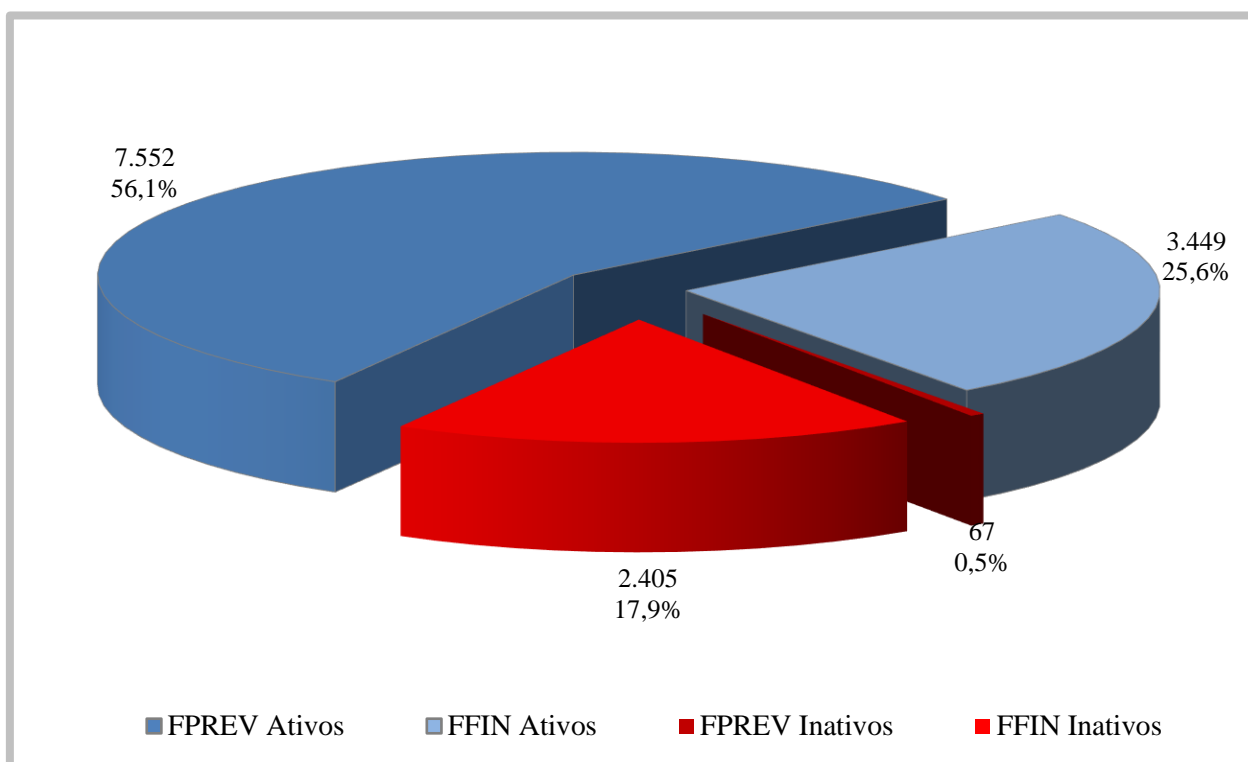
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	7.552	67	7.619
Fundo Financeiro	3.449	2.405	5.854
Total	11.001	2.472	13.473

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	1.571	5.981	7.552
	Financeiro	1.268	2.181	3.449
	Total	2.839	8.162	11.001
Idade Média	Previdenciário	37,9	39,6	39,2
	Financeiro	51,9	49,7	50,5
	Total	44,2	42,3	42,8
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	5,2	4,5	4,6
	Financeiro	5,2	3,5	4,1
	Total	5,2	4,2	4,5
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	3,8	3,9	3,9
	Financeiro	21,3	19,8	20,4
	Total	11,6	8,1	9,0
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	24,4	18,0	19,3
	Financeiro	9,1	6,1	7,2
	Total	17,6	14,8	15,5
Remuneração Média	Previdenciário	1.688,30	1.538,40	1.569,58
	Financeiro	2.690,60	2.719,60	2.708,94
	Total	2.135,96	1.854,03	1.926,79

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:

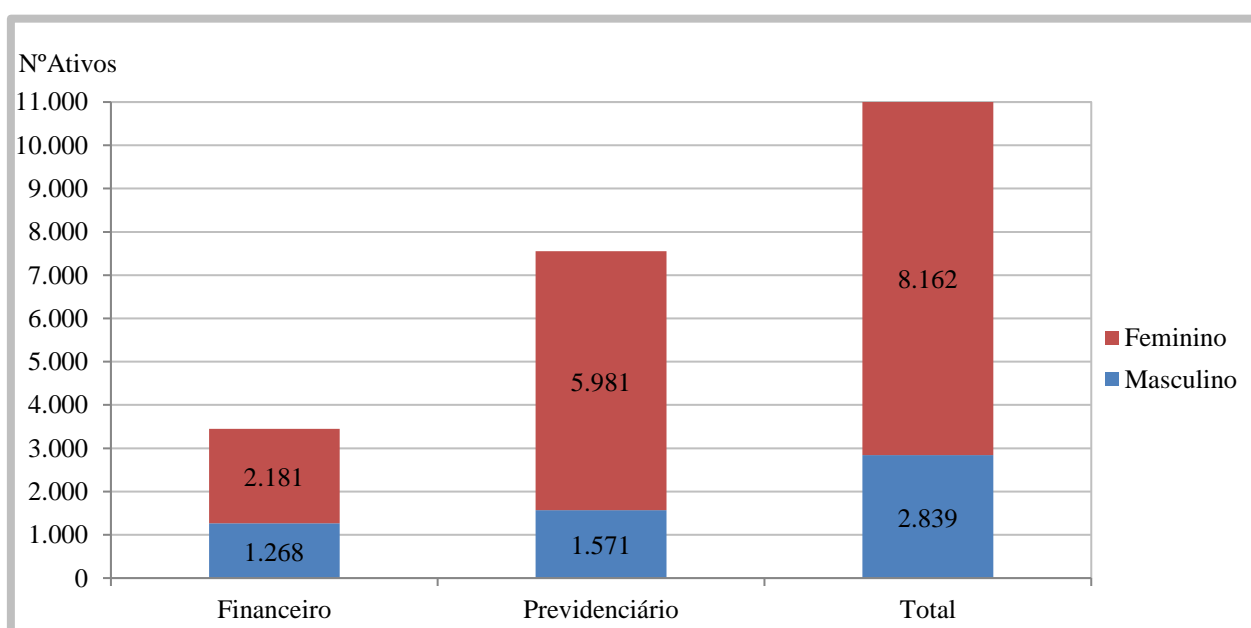


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:

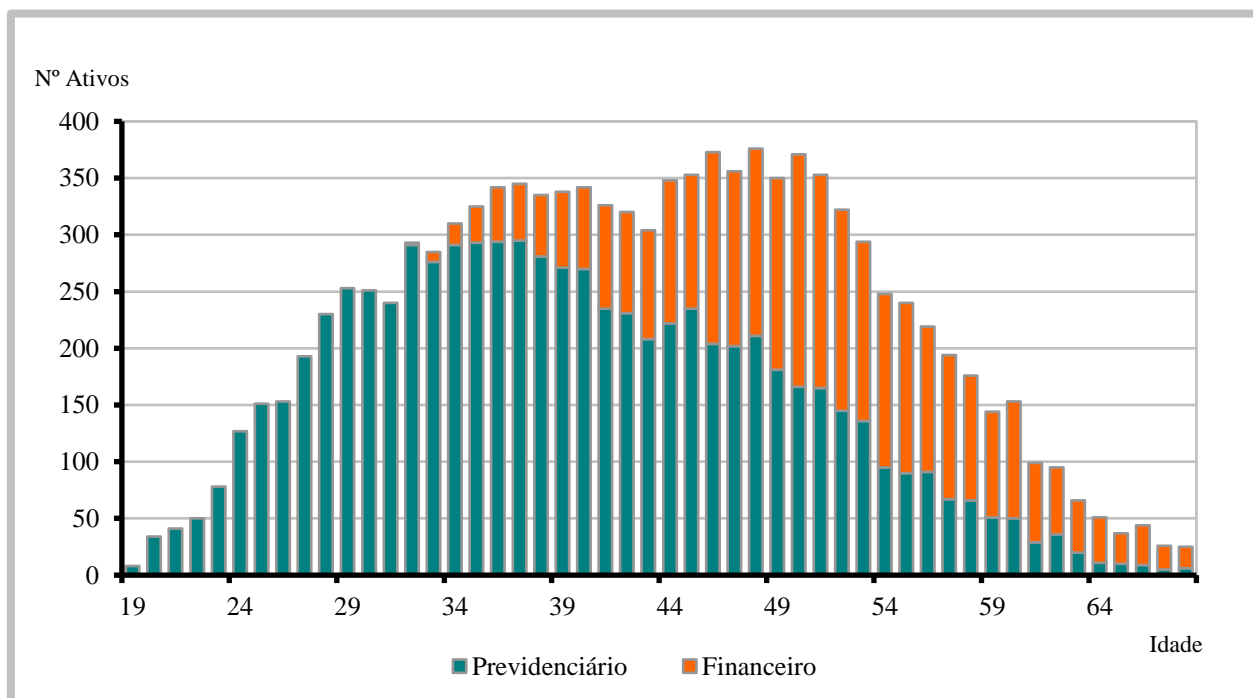
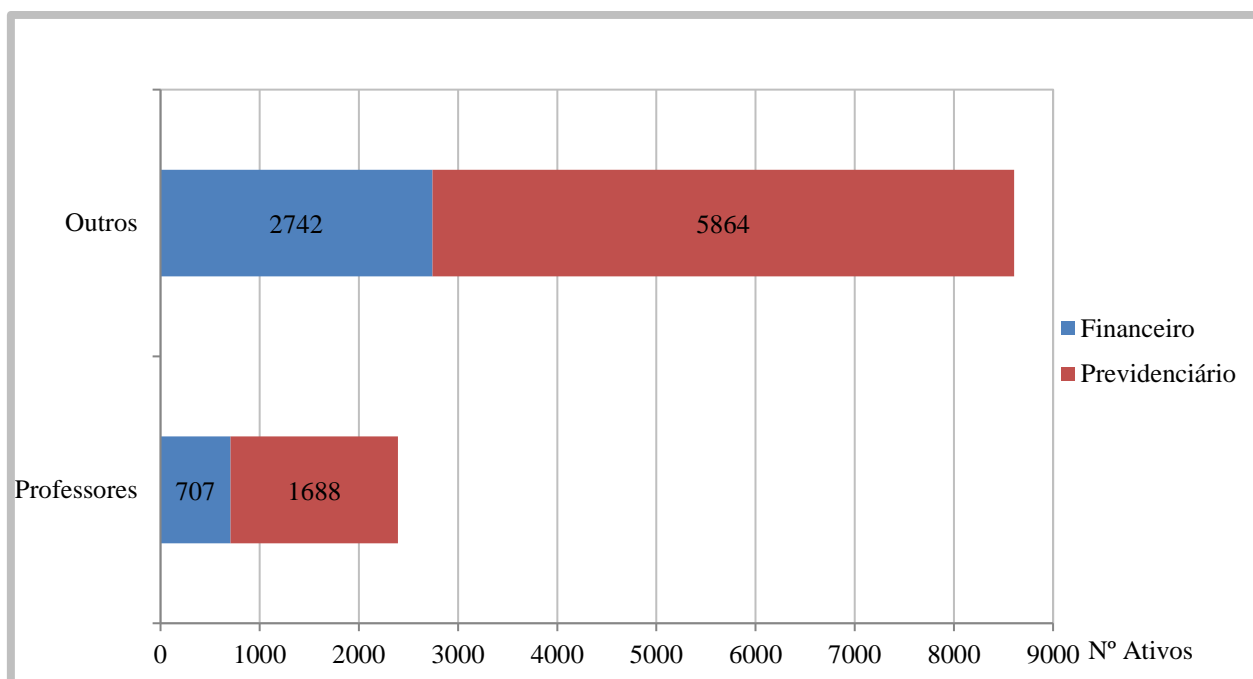


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:



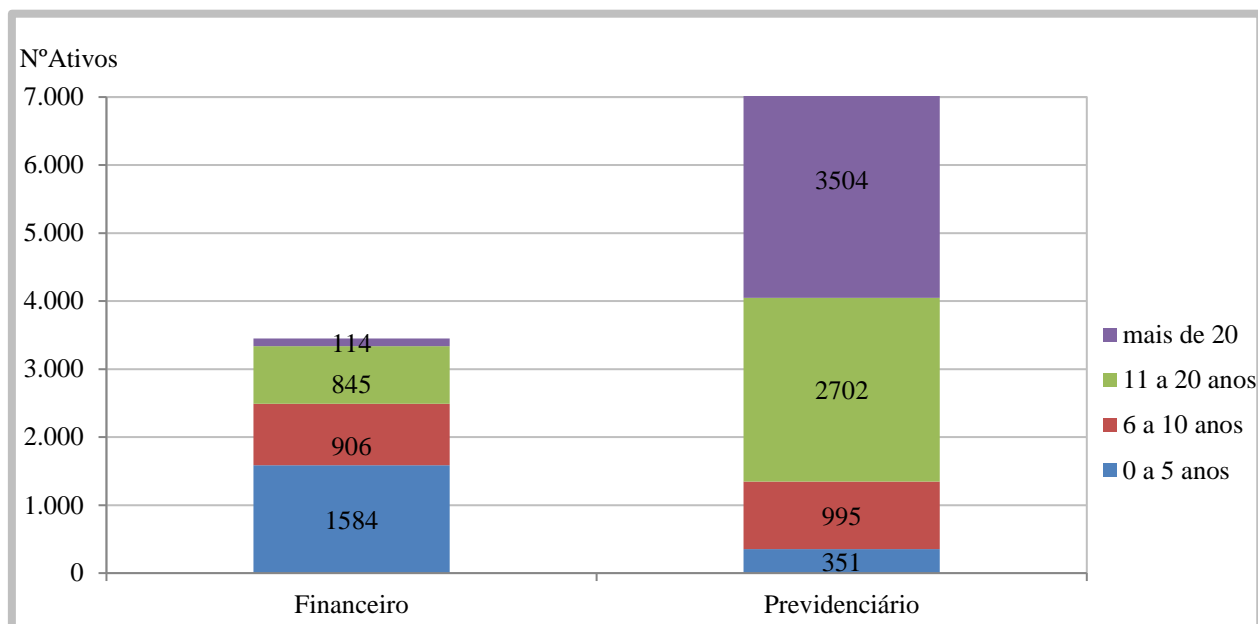
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	39	681	720
Idade Média	59,6	58,5	58,6
Tempo de Serviço Total	23,2	32,3	31,8
Remuneração Média (R\$)	1.852,28	3.096,91	3.029,50

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:



3.4. Aposentadorias Voluntárias (*):

31/12/2015

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2015	39	681	720	10.281
2016	29	173	202	10.079
2017	48	183	231	9.848
2018	61	175	236	9.612
2019	81	176	257	9.355
2020	93	196	289	9.066
2021	109	179	288	8.778
2022	165	168	333	8.445
2023	222	207	429	8.016
2024	278	170	448	7.568
2025	221	182	403	7.165
2026	197	140	337	6.828
2027	237	136	373	6.455
2028	250	103	353	6.102
2029	259	90	349	5.753
2030	294	97	391	5.362
2031	307	78	385	4.977
2032	243	65	308	4.669
2033	310	65	375	4.294
2034	286	40	326	3.968
2035	319	31	350	3.618
2036	320	38	358	3.260
2037	317	13	330	2.930
2038	325	23	348	2.582
2039	308	18	326	2.256
2040	321	10	331	1.925
2041	281	8	289	1.636
2042	247	3	250	1.386
2043	226	1	227	1.159
2044	298	-	298	861
2045	217	-	217	644
2046	138	-	138	506
2047	125	-	125	381
2048	83	-	83	298
2049	93	-	93	205
2050	81	-	81	124
2051	35	-	35	89
2052	28	-	28	61
2053	26	-	26	35
2054	14	-	14	21
2055	14	-	14	7
2056	7	-	7	-
2057	-	-	-	-
Total	7.552	3.449	11.001	-

(*): Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:

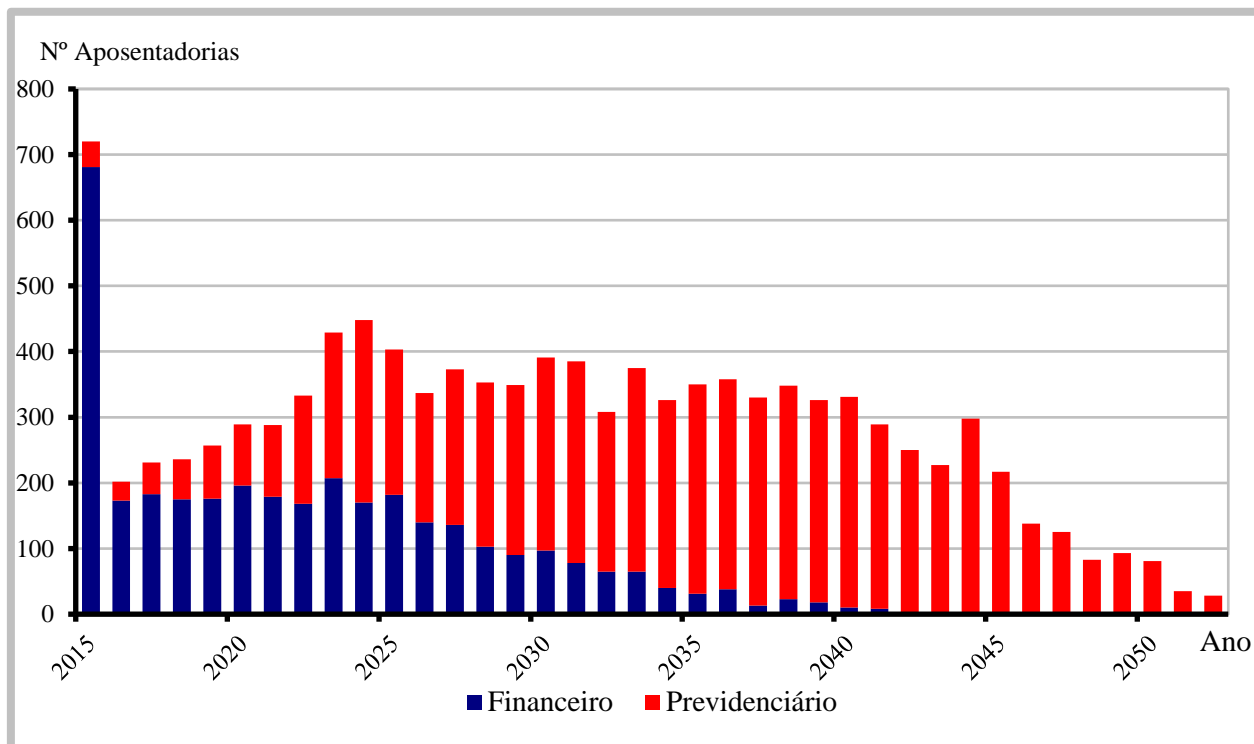
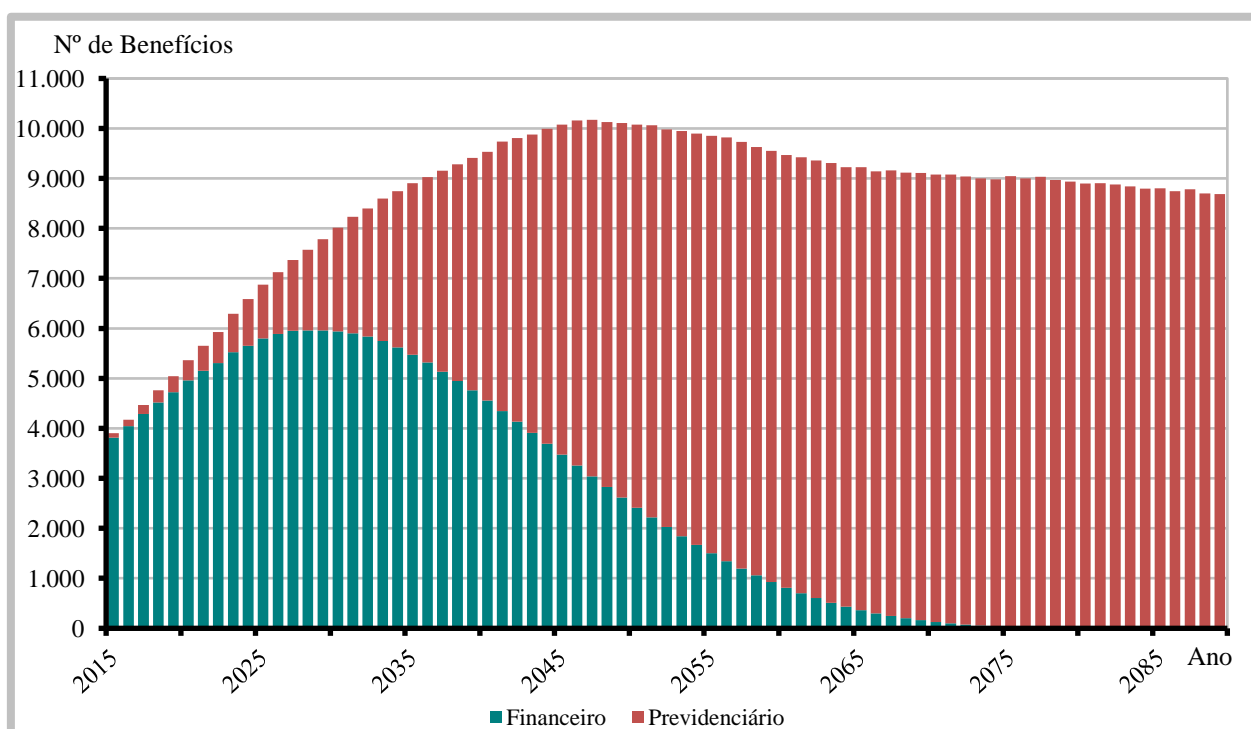


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:



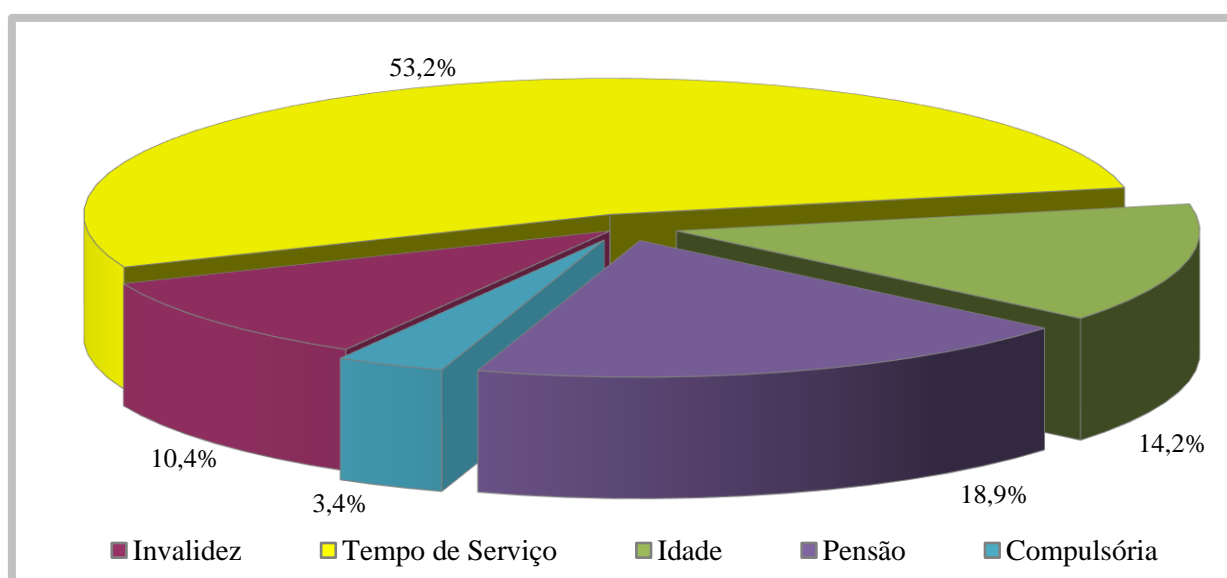
3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas:

31/12/2015

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	0	15	103	138	256
	Idade Média	0,0	56,5	64,8	59,3	61,3
	Valor Médio	0,00	1.073,61	1.610,07	1.540,52	1.541,14
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	0	5	521	788	1.314
	Idade Média	0,0	55,8	69,7	64,1	66,3
	Valor Médio	0,00	1.532,22	3.186,79	3.055,21	3.101,59
Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	19	146	187	352
	Idade Média	0,0	62,8	72,3	66,4	68,7
	Valor Médio	0,00	842,42	1.216,17	1.152,47	1.162,15
Pensões	Quantidade	19	8	90	350	467(*)
	Idade Média	37,7	48,4	54,3	64,5	61,2
	Valor Médio	1.134,24	1.215,71	1.620,55	2.288,59	2.094,50
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	1	0	71	11	83
	Idade Média	71,0	0,0	78,9	76,4	78,5
	Valor Médio	788,00	0,00	1.357,79	1.273,76	1.339,79
Total	Quantidade	20	47	931	1.474	2.472
	Idade Média	39,4	57,6	68,8	64,1	65,6
	Valor Médio	1.116,93	1.053,12	2.412,43	2.476,68	2.414,41

(*) As 467 quotas de pensão correspondem a 444 instituidores de pensão.

Gráfico VIII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = \text{T} + 70\% \cdot (\text{P}_A - \text{T})$$

Se $\text{P}_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = \text{P}_I$$

Se $\text{P}_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = \text{T} + 70\% \cdot (\text{P}_I - \text{T})$$

Se $\text{P}_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$\text{P}_I =$ Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

De acordo com a legislação do **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,32% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,32% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Como há uma segregação de massas em vigor, estimou-se que todos os novos servidores ingressarão no Fundo Previdenciário.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados Adicionais Informados:

31/12/2015	
ITENS	VALOR (R\$)
Valor Total dos Investimentos do RPPS	143.916.507,30
<i>Fundo Previdenciário</i>	<i>136.307.754,36</i>
<i>Fundo Financeiro</i>	<i>7.608.752,94</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	
a) Prefeitura – Contribuição Fundo Financeiro	14,00%
b) Prefeitura – Contribuição Fundo Previdenciário	11,00%
c) Servidores Ativos	11,00%
d) Servidores Aposentados (*)	11,00%
e) Servidores Pensionistas (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 749 de 17/12/2008 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa do **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	5.913.480,81	0,00	5.913.480,81	0,14%	
2) Pensão por Morte	5.243.821,43	0,00	5.243.821,43	0,13%	
3) Reversão em Pensão	686.937,86	0,00	686.937,86	0,02%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	11.844.240,10	0,00	11.844.240,10	0,29%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	199.809.406,03	71.117.460,08	270.926.866,11	6,47%	4,25%
6) Aposentadoria do Professor	113.519.108,10	53.608.604,64	167.127.712,74	3,99%	2,40%
7) Aposentadoria por Idade	180.016.991,10	200.604.356,26	380.621.347,36	9,09%	6,52%
8) Reversão em Pensão	55.566.059,07	37.573.664,69	93.139.723,76	2,22%	1,50%
9) Pensão por Morte de Ativo	78.874.536,10	85.519.460,54	164.393.996,64	3,92%	3,20%
10) Pensão por Morte de Inválido	3.255.223,40	3.827.930,46	7.083.153,86	0,17%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	35.771.433,05	42.128.478,43	77.899.911,48	1,86%	1,52%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	666.812.756,85	494.379.955,10	1.161.192.711,95	27,72%	19,53%
16) Custo Total (4+15)	678.656.996,95	494.379.955,10	1.173.036.952,05	28,01%	
Valor Atual da Folha Futura	1.763.095.671,14	2.426.401.014,34	4.189.496.685,48		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Município.

8.2. Balço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Item	Geraço Atual (R\$)	Geraço Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	678.656.996,95	494.379.955,10	1.173.036.952,05	28,01%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>114.392.641,99</i>	<i>0,00</i>	<i>114.392.641,99</i>	<i>2,73%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>307.612,75</i>	<i>1.124.461,18</i>	<i>1.432.073,93</i>	<i>0,03%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>193.940.523,83</i>	<i>266.904.111,58</i>	<i>460.844.635,41</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>193.940.523,83</i>	<i>266.904.111,58</i>	<i>460.844.635,41</i>	<i>11,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>136.307.754,36</i>	<i>0,00</i>	<i>136.307.754,36</i>	<i>3,25%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	39.767.940,19	40.552.729,24	784.789,05	0,02%

8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	11,00%	

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	42.505.289,41	2.225.749,44	40.279.539,97	176.587.294,33
2017	51.365.678,51	3.338.979,33	48.026.699,18	224.613.993,51
2018	56.027.007,93	4.771.124,69	51.255.883,24	275.869.876,76
2019	61.318.774,67	6.373.952,07	54.944.822,60	330.814.699,36
2020	66.586.470,66	8.338.729,40	58.247.741,26	389.062.440,62
2021	72.271.360,16	10.663.281,64	61.608.078,52	450.670.519,14
2022	78.477.033,76	13.080.482,52	65.396.551,24	516.067.070,38
2023	84.771.837,30	16.269.800,72	68.502.036,58	584.569.106,95
2024	91.985.872,81	20.092.572,63	71.893.300,18	656.462.407,14
2025	99.098.802,23	24.521.810,11	74.576.992,12	731.039.399,26
2026	106.216.693,63	28.316.538,56	77.900.155,07	808.939.554,33
2027	113.000.729,32	32.396.796,83	80.603.932,49	889.543.486,82
2028	119.992.622,13	37.075.696,89	82.916.925,24	972.460.412,06
2029	127.036.602,94	42.362.280,85	84.674.322,09	1.057.134.734,15
2030	133.953.060,44	47.882.179,16	86.070.881,28	1.143.205.615,43
2031	140.814.213,28	54.311.524,32	86.502.688,96	1.229.708.304,38
2032	147.834.039,72	61.110.670,78	86.723.368,94	1.316.431.673,33
2033	154.712.655,03	67.151.698,90	87.560.956,13	1.403.992.629,45
2034	161.122.198,73	74.647.305,22	86.474.893,51	1.490.467.522,96
2035	167.490.254,22	81.777.048,52	85.713.205,70	1.576.180.728,66
2036	173.540.019,88	90.061.795,35	83.478.224,53	1.659.658.953,19
2037	179.907.338,97	97.194.807,50	82.712.531,47	1.742.371.484,66
2038	185.445.298,53	105.405.832,08	80.039.466,45	1.822.410.951,11
2039	190.967.283,26	113.545.955,59	77.421.327,67	1.899.832.278,78
2040	195.945.474,57	121.910.936,08	74.034.538,49	1.973.866.817,28
2041	200.889.846,36	130.401.220,10	70.488.626,26	2.044.355.443,53
2042	204.441.747,61	141.303.214,44	63.138.533,17	2.107.493.976,70
2043	209.109.121,35	148.724.203,47	60.384.917,88	2.167.878.894,58
2044	212.481.770,53	156.326.651,32	56.155.119,21	2.224.034.013,79
2045	215.489.148,56	165.218.820,95	50.270.327,61	2.274.304.341,40
2046	218.772.236,85	173.052.231,30	45.720.005,55	2.320.024.346,95
2047	220.920.797,37	180.938.472,37	39.982.325,00	2.360.006.671,95
2048	223.196.804,46	187.060.439,63	36.136.364,83	2.396.143.036,78
2049	225.306.942,20	191.375.594,28	33.931.347,92	2.430.074.384,70
2050	226.717.814,90	196.310.822,13	30.406.992,77	2.460.481.377,46
2051	228.180.582,78	200.854.654,41	27.325.928,37	2.487.807.305,83
2052	229.108.570,36	205.659.536,92	23.449.033,44	2.511.256.339,27
2053	230.355.158,46	208.507.452,79	21.847.705,67	2.533.104.044,94

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	230.998.424,87	212.372.777,56	18.625.647,31	2.551.729.692,26
2055	231.612.587,87	215.724.846,14	15.887.741,73	2.567.617.433,99
2056	232.147.330,83	218.898.012,87	13.249.317,96	2.580.866.751,95
2057	232.285.129,43	222.126.171,57	10.158.957,86	2.591.025.709,81
2058	232.686.406,30	223.625.192,21	9.061.214,09	2.600.086.923,90
2059	232.707.027,96	224.704.058,34	8.002.969,62	2.608.089.893,53
2060	232.900.944,87	226.068.888,69	6.832.056,18	2.614.921.949,71
2061	232.695.296,39	227.006.894,18	5.688.402,21	2.620.610.351,92
2062	232.396.934,87	228.575.211,14	3.821.723,73	2.624.432.075,65
2063	232.197.518,84	229.462.169,34	2.735.349,50	2.627.167.425,15
2064	231.899.315,15	230.520.787,17	1.378.527,98	2.628.545.953,13
2065	231.891.690,89	230.348.072,74	1.543.618,15	2.630.089.571,28
2066	231.288.080,17	232.332.707,12	-1.044.626,95	2.629.044.944,34
2067	231.273.522,40	231.815.305,20	-541.782,80	2.628.503.161,53
2068	230.610.473,47	233.644.825,58	-3.034.352,11	2.625.468.809,42
2069	229.818.667,38	233.638.706,67	-3.820.039,29	2.621.648.770,13
2070	228.977.798,19	234.589.165,34	-5.611.367,15	2.616.037.402,98
2071	228.098.235,75	234.602.177,96	-6.503.942,21	2.609.533.460,76
2072	227.219.466,12	235.279.703,65	-8.060.237,53	2.601.473.223,23
2073	226.403.776,06	234.895.438,66	-8.491.662,60	2.592.981.560,63
2074	225.495.960,62	234.384.006,69	-8.888.046,07	2.584.093.514,56
2075	224.303.409,09	234.308.728,67	-10.005.319,58	2.574.088.194,98
2076	222.487.053,52	236.354.487,11	-13.867.433,59	2.560.220.761,39
2077	221.902.731,57	235.314.167,95	-13.411.436,38	2.546.809.325,01
2078	220.862.108,72	236.406.679,51	-15.544.570,79	2.531.264.754,22
2079	219.859.097,36	234.825.195,72	-14.966.098,36	2.516.298.655,86
2080	218.769.897,85	234.147.792,78	-15.377.894,93	2.500.920.760,94
2081	217.617.577,59	233.129.614,65	-15.512.037,06	2.485.408.723,88
2082	216.442.934,04	233.448.973,66	-17.006.039,62	2.468.402.684,26
2083	215.351.337,53	232.743.622,22	-17.392.284,69	2.451.010.399,57
2084	214.322.303,83	231.768.145,55	-17.445.841,72	2.433.564.557,85
2085	213.139.596,09	230.536.240,67	-17.396.644,58	2.416.167.913,27
2086	211.798.212,03	230.725.810,80	-18.927.598,77	2.397.240.314,50
2087	210.835.543,52	229.277.201,98	-18.441.658,46	2.378.798.656,04
2088	209.389.201,58	230.154.423,00	-20.765.221,42	2.358.033.434,63
2089	208.125.516,24	228.067.549,65	-19.942.033,41	2.338.091.401,21
2090	206.838.059,26	227.710.787,65	-20.872.728,39	2.317.218.672,83
2091	205.629.651,93	225.526.912,15	-19.897.260,22	2.297.321.412,60

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.155.910.230,07	138,67%	
2) Pensão por Morte	219.433.215,99	26,32%	
3) Reversão em Pensão	180.977.869,41	21,71%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.556.321.315,47	186,70%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.831.497.065,26	219,72%	49,89%
6) Aposentadoria do Professor	540.140.783,97	64,80%	11,09%
7) Aposentadoria por Idade	466.591.769,40	55,97%	11,94%
8) Reversão em Pensão	422.592.273,79	50,70%	10,91%
9) Pensão por Morte de Ativo	74.239.904,36	8,91%	3,23%
10) Pensão por Morte de Inválido	7.920.301,36	0,95%	0,34%
11) Aposentadoria por Invalidez	57.619.263,60	6,91%	2,46%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	3.400.601.361,74	407,96%	89,86%
16) Custo Total (4+15)	4.956.922.677,21	594,66%	
Valor Atual da Folha Futura	833.573.579,14		

Observação: Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pela Prefeitura.

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2015

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	4.956.922.677,21	594,66%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>432.094.781,84</i>	<i>51,84%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>51.686.956,61</i>	<i>6,20%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>91.693.093,71</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>116.700.301,08</i>	<i>14,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>7.608.752,94</i>	<i>0,91%</i>
Déficit/Superávit Atuarial	4.257.138.791,03	510,71%

9.4. Plano de Custeio proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
	Contribuição Normal	14,00%	
Prefeitura	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

Adicionalmente à contribuição normal de 14% e dos aportes para honrar com a folha do Fundo Financeiro, a Prefeitura de Maringá arcará com o custeio administrativo do RPPS e dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	34.286.294,54	100.045.911,63	-65.759.617,09	-
2017	33.721.343,14	106.013.550,21	-72.292.207,07	-
2018	32.942.457,69	112.374.264,82	-79.431.807,13	-
2019	32.127.962,21	118.447.513,05	-86.319.550,84	-
2020	31.310.959,20	123.825.317,58	-92.514.358,39	-
2021	30.298.456,68	129.944.896,64	-99.646.439,97	-
2022	29.261.849,15	135.068.681,20	-105.806.832,05	-
2023	28.249.363,75	139.077.166,63	-110.827.802,88	-
2024	26.873.836,31	144.829.993,70	-117.956.157,39	-
2025	25.783.469,55	148.190.895,57	-122.407.426,02	-
2026	24.485.633,07	151.974.496,10	-127.488.863,04	-
2027	23.305.252,23	154.420.496,45	-131.115.244,22	-
2028	22.149.154,62	156.058.923,79	-133.909.769,17	-
2029	21.221.115,60	156.136.547,25	-134.915.431,65	-
2030	20.166.294,31	156.193.623,60	-136.027.329,29	-
2031	19.123.768,94	155.757.734,17	-136.633.965,24	-
2032	18.096.590,71	154.690.014,71	-136.593.424,01	-
2033	17.123.765,33	152.938.234,30	-135.814.468,97	-
2034	16.160.899,41	150.731.433,43	-134.570.534,02	-
2035	15.374.909,07	147.394.083,22	-132.019.174,16	-
2036	14.648.722,48	143.441.216,00	-128.792.493,52	-
2037	13.891.123,40	139.394.531,57	-125.503.408,17	-
2038	13.267.999,09	134.510.706,87	-121.242.707,79	-
2039	12.560.226,87	129.751.477,65	-117.191.250,78	-
2040	11.861.241,69	124.769.914,93	-112.908.673,24	-
2041	11.209.839,75	119.435.498,31	-108.225.658,56	-
2042	10.572.569,36	113.919.493,43	-103.346.924,07	-
2043	9.937.360,11	108.310.589,59	-98.373.229,48	-
2044	9.325.378,30	102.566.674,43	-93.241.296,13	-
2045	8.719.855,37	96.790.979,97	-88.071.124,60	-
2046	8.117.860,81	91.031.561,39	-82.913.700,58	-
2047	7.522.559,69	85.312.272,35	-77.789.712,66	-
2048	6.937.128,49	79.656.999,40	-72.719.870,91	-
2049	6.364.734,98	74.089.704,51	-67.724.969,53	-
2050	5.808.432,01	68.633.860,79	-62.825.428,78	-
2051	5.271.088,91	63.311.959,37	-58.040.870,46	-
2052	4.755.324,81	58.144.828,80	-53.389.503,99	-
2053	4.263.408,01	53.151.506,71	-48.888.098,70	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	3.797.285,00	48.349.339,17	-44.552.054,17	-
2055	3.358.623,49	43.754.871,90	-40.396.248,41	-
2056	2.948.803,25	39.382.938,20	-36.434.134,95	-
2057	2.568.910,43	35.246.645,14	-32.677.734,71	-
2058	2.219.624,69	31.356.934,61	-29.137.309,92	-
2059	1.901.237,65	27.722.323,22	-25.821.085,57	-
2060	1.613.618,05	24.348.037,75	-22.734.419,70	-
2061	1.356.182,95	21.236.114,46	-19.879.931,51	-
2062	1.128.000,94	18.386.176,83	-17.258.175,89	-
2063	927.816,93	15.795.243,41	-14.867.426,48	-
2064	754.130,58	13.458.050,82	-12.703.920,24	-
2065	605.250,54	11.367.369,79	-10.762.119,25	-
2066	479.306,79	9.513.902,20	-9.034.595,41	-
2067	374.249,55	7.885.957,56	-7.511.708,01	-
2068	287.897,54	6.469.469,97	-6.181.572,43	-
2069	217.987,62	5.248.752,10	-5.030.764,48	-
2070	162.272,12	4.207.198,83	-4.044.926,71	-
2071	118.629,96	3.328.156,74	-3.209.526,78	-
2072	85.042,84	2.594.744,18	-2.509.701,34	-
2073	59.686,45	1.990.729,30	-1.931.042,85	-
2074	40.945,40	1.500.286,40	-1.459.341,00	-
2075	27.397,99	1.107.976,09	-1.080.578,10	-
2076	17.821,62	799.271,51	-781.449,89	-
2077	11.217,66	560.975,61	-549.757,95	-
2078	6.793,31	381.153,96	-374.360,65	-
2079	3.934,15	249.217,37	-245.283,22	-
2080	2.166,53	155.699,32	-153.532,79	-
2081	1.125,87	92.075,30	-90.949,43	-
2082	546,16	50.902,78	-50.356,62	-
2083	245,34	25.890,01	-25.644,67	-
2084	101,12	11.865,54	-11.764,42	-
2085	37,12	4.762,80	-4.725,68	-
2086	11,28	1.601,57	-1.590,29	-
2087	2,45	413,68	-411,23	-
2088	0,28	69,71	-69,43	-
2089	0,00	5,26	-5,26	-
2090	0,00	0,00	0,00	-
2091	0,00	0,00	0,00	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2015

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2016	16.989.677,41	13.236.238,84	65.759.617,09	95.985.533,35
2017	20.108.009,87	12.417.566,35	72.292.207,07	104.817.783,29
2018	20.846.648,70	11.504.125,47	79.431.807,13	111.782.581,31
2019	21.777.494,00	10.610.578,08	86.319.550,84	118.707.622,91
2020	22.529.942,78	9.792.594,04	92.514.358,39	124.836.895,20
2021	23.318.134,69	8.832.454,31	99.646.439,97	131.797.028,97
2022	24.230.511,14	7.958.049,14	105.806.832,05	137.995.392,34
2023	24.949.903,54	7.185.528,12	110.827.802,88	142.963.234,54
2024	25.908.471,49	6.143.275,17	117.956.157,39	150.007.904,06
2025	26.682.017,83	5.405.702,36	122.407.426,02	154.495.146,20
2026	27.604.924,12	4.552.507,31	127.488.863,04	159.646.294,47
2027	28.275.945,03	3.857.379,87	131.115.244,22	163.248.569,13
2028	28.930.088,06	3.226.209,08	133.909.769,17	166.066.066,31
2029	29.572.604,79	2.777.688,43	134.915.431,65	167.265.724,87
2030	30.071.555,86	2.284.223,53	136.027.329,29	168.383.108,69
2031	30.503.157,55	1.826.013,31	136.633.965,24	168.963.136,09
2032	31.027.635,19	1.419.228,78	136.593.424,01	169.040.287,98
2033	31.578.037,08	1.072.384,75	135.814.468,97	168.464.890,80
2034	31.825.585,89	756.471,24	134.570.534,02	167.152.591,15
2035	32.152.642,48	566.814,14	132.019.174,16	164.738.630,78
2036	32.358.437,40	434.702,42	128.792.493,52	161.585.633,35
2037	32.853.418,29	290.963,10	125.503.408,17	158.647.789,56
2038	32.985.265,88	242.246,72	121.242.707,79	154.470.220,39
2039	33.219.203,89	155.400,73	117.191.250,78	150.565.855,40
2040	33.329.607,52	82.398,14	112.908.673,24	146.320.678,89
2041	33.545.325,29	44.653,04	108.225.658,56	141.815.636,89
2042	33.224.979,28	21.472,28	103.346.924,07	136.593.375,63
2043	33.728.313,47	3.432,31	98.373.229,48	132.104.975,26
2044	33.711.738,74	0,00	93.241.296,13	126.953.034,87
2045	33.665.423,21	0,00	88.071.124,60	121.736.547,81
2046	33.949.864,68	0,00	82.913.700,58	116.863.565,26
2047	33.820.919,59	0,00	77.789.712,66	111.610.632,25
2048	33.954.421,71	0,00	72.719.870,91	106.674.292,62
2049	34.158.679,31	0,00	67.724.969,53	101.883.648,84
2050	34.092.293,12	0,00	62.825.428,78	96.917.721,90
2051	34.166.499,80	0,00	58.040.870,46	92.207.370,26
2052	34.071.505,01	0,00	53.389.503,99	87.461.009,00
2053	34.269.195,89	0,00	48.888.098,70	83.157.294,59

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2054	34.216.906,42	0,00	44.552.054,17	78.768.960,59
2055	34.245.919,22	0,00	40.396.248,41	74.642.167,63
2056	34.324.821,45	0,00	36.434.134,95	70.758.956,40
2057	34.280.198,12	0,00	32.677.734,71	66.957.932,83
2058	34.461.729,90	0,00	29.137.309,92	63.599.039,82
2059	34.476.534,79	0,00	25.821.085,57	60.297.620,36
2060	34.607.455,43	0,00	22.734.419,70	57.341.875,13
2061	34.568.215,49	0,00	19.879.931,51	54.448.147,00
2062	34.505.012,38	0,00	17.258.175,89	51.763.188,27
2063	34.540.426,22	0,00	14.867.426,48	49.407.852,70
2064	34.549.631,54	0,00	12.703.920,24	47.253.551,78
2065	34.736.021,67	0,00	10.762.119,25	45.498.140,92
2066	34.598.645,57	0,00	9.034.595,41	43.633.240,98
2067	34.829.634,02	0,00	7.511.708,01	42.341.342,03
2068	34.708.422,52	0,00	6.181.572,43	40.889.994,95
2069	34.584.174,33	0,00	5.030.764,48	39.614.938,81
2070	34.441.187,72	0,00	4.044.926,71	38.486.114,43
2071	34.325.056,54	0,00	3.209.526,78	37.534.583,32
2072	34.223.091,31	0,00	2.509.701,34	36.732.792,65
2073	34.184.140,48	0,00	1.931.042,85	36.115.183,33
2074	34.095.150,16	0,00	1.459.341,00	35.554.491,16
2075	33.871.710,07	0,00	1.080.578,10	34.952.288,17
2076	33.356.915,33	0,00	781.449,89	34.138.365,22
2077	33.562.446,13	0,00	549.757,95	34.112.204,08
2078	33.490.676,53	0,00	374.360,65	33.865.037,18
2079	33.513.281,76	0,00	245.283,22	33.758.564,98
2080	33.460.561,27	0,00	153.532,79	33.614.094,06
2081	33.389.207,35	0,00	90.949,43	33.480.156,78
2082	33.298.227,73	0,00	50.356,62	33.348.584,35
2083	33.289.493,20	0,00	25.644,67	33.315.137,87
2084	33.315.638,50	0,00	11.764,42	33.327.402,92
2085	33.266.679,08	0,00	4.725,68	33.271.404,76
2086	33.129.207,75	0,00	1.590,29	33.130.798,04
2087	33.228.516,01	0,00	411,23	33.228.927,24
2088	33.052.962,90	0,00	69,43	33.053.032,33
2089	33.053.894,84	0,00	5,26	33.053.900,10
2090	33.010.094,33	0,00	0,00	33.010.094,33
2091	33.035.416,68	0,00	0,00	33.035.416,68

Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo:

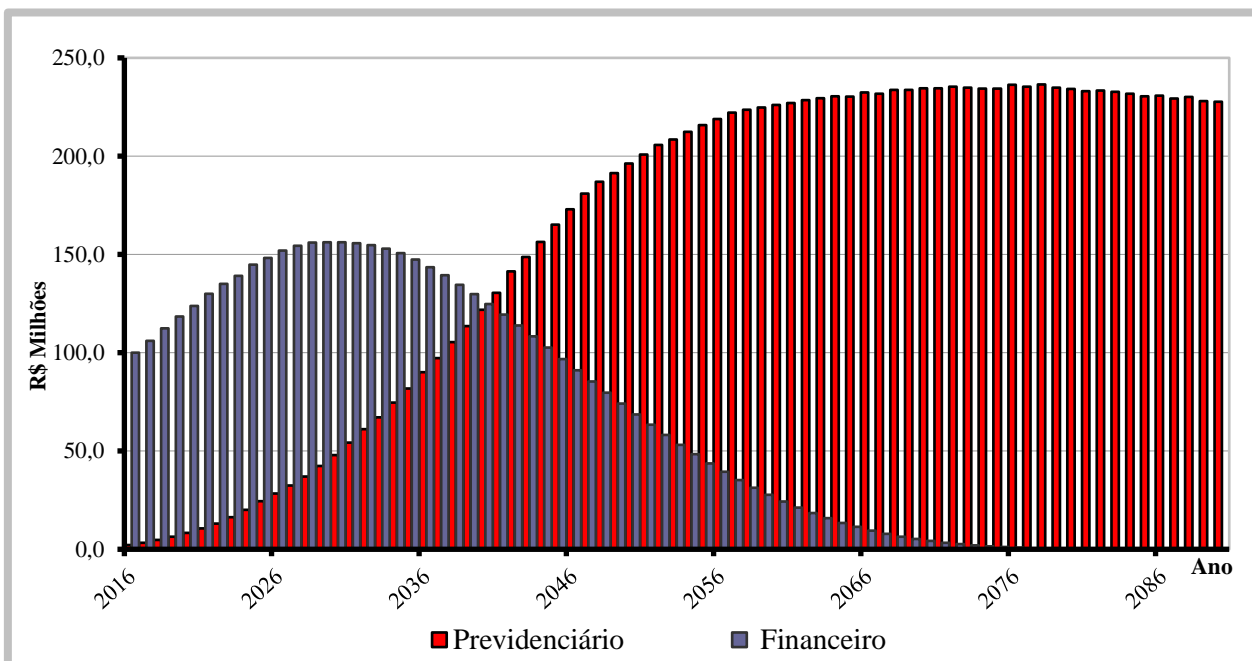
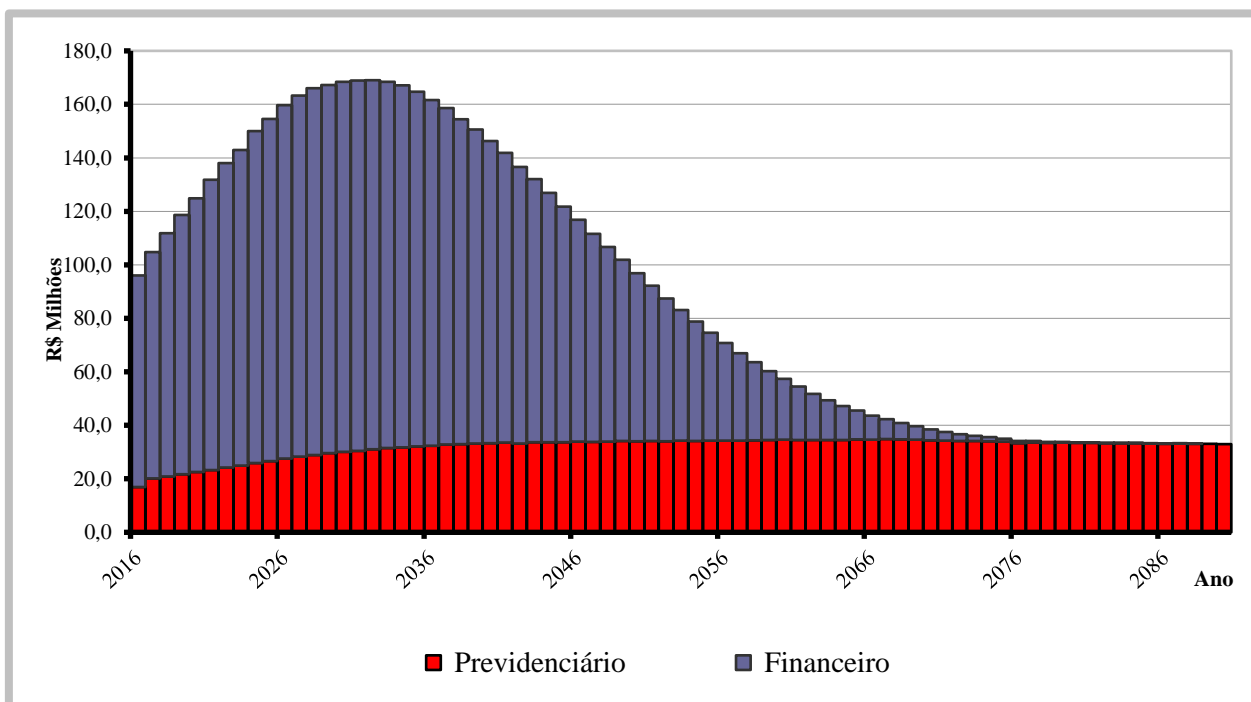


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS:



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2015.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na **Lei nº 749/2008**, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 1.173,0 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.173,8 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 784,8 mil, que representa 0,02% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/13	dez/14	dez/15	Variação Anual
Número de Servidores Ativos	5.580	6.817	7.552	+735
Valor Médio das Remunerações	1.287,66	1.488,00	1.569,58	+5,48%
Número de Beneficiários	29	64	67	+3
Valor Médio dos Proventos	1.087,29	973,57	1.072,17	+10,13%
Custo Total do Plano em R\$	755.151.798,85	1.004.754.830,64	1.173.036.952,05	+16,75%
Custo do Plano em % da Folha	27,25%	26,61%	28,01%	+1,11%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	16.771.353,96	12.803.008,25	784.789,05	-93,87%
Déficit /Superávit em % da Folha	0,60%	0,34%	0,02%	-0,32%
Folha Salarial Futura em R\$	2.772.840.475,79	3.776.625.004,21	4.189.496.685,48	+10,93%
Investimentos do Fundo em R\$	61.759.190,11	92.277.439,23	136.307.754,36	+47,72%

Os dados comparativos demonstram um aumento no número de servidores ativos, aumento médio das remunerações e evolução significativa nos investimentos do fundo. Em razão do resultado superavitário, propomos a manutenção do plano de custeio em vigor.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 12,25%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,75% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não afetou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, uma vez que o resultado apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,32% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,32% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentarão mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 4,956 bilhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 699,7 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 4,257 bilhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Item	dez/13	dez/14	dez/15	Varição Anual
Número de Servidores Ativos	3.878	3.662	3.449	-213
Valor Médio das Remunerações	2.056,77	2.403,89	2.708,94	+12,69%
Número de Beneficiários	2.066	2.216	2.405	+189
Valor Médio dos Proventos	2.044,63	2.258,98	2.451,81	+8,54%
Número Total de Segurados	5.944	5.878	5.854	-24
Custo Total do Plano em R\$	4.207.730.278,54	4.674.506.285,23	4.956.922.677,21	+6,04%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	3.247.064.908,17	4.056.877.523,34	4.257.138.791,03	+4,94%

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,32% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,32% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	143.916.507,30
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	7.608.752,94
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	1.556.321.315,47
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	15.002.332,58
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	4.941.498,44
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	87.494.826,30
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.441.273.905,21
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	3.400.601.361,74
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	116.700.301,08
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	123.436.219,30
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	344.599.955,54
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	2.815.864.885,82
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	11.130.128,32
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	11.844.240,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	714.111,78
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	124.392.836,99
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	1.161.192.711,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	460.844.635,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	462.276.709,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	113.678.530,21
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	784.789,05
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	784.789,05

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	0,00	0,00	0,00	136.307.754,36
2016	42.505.289,41	2.225.749,44	40.279.539,97	176.587.294,33
2017	51.365.678,51	3.338.979,33	48.026.699,18	224.613.993,51
2018	56.027.007,93	4.771.124,69	51.255.883,24	275.869.876,76
2019	61.318.774,67	6.373.952,07	54.944.822,60	330.814.699,36
2020	66.586.470,66	8.338.729,40	58.247.741,26	389.062.440,62
2021	72.271.360,16	10.663.281,64	61.608.078,52	450.670.519,14
2022	78.477.033,76	13.080.482,52	65.396.551,24	516.067.070,38
2023	84.771.837,30	16.269.800,72	68.502.036,58	584.569.106,95
2024	91.985.872,81	20.092.572,63	71.893.300,18	656.462.407,14
2025	99.098.802,23	24.521.810,11	74.576.992,12	731.039.399,26
2026	106.216.693,63	28.316.538,56	77.900.155,07	808.939.554,33
2027	113.000.729,32	32.396.796,83	80.603.932,49	889.543.486,82
2028	119.992.622,13	37.075.696,89	82.916.925,24	972.460.412,06
2029	127.036.602,94	42.362.280,85	84.674.322,09	1.057.134.734,15
2030	133.953.060,44	47.882.179,16	86.070.881,28	1.143.205.615,43
2031	140.814.213,28	54.311.524,32	86.502.688,96	1.229.708.304,38
2032	147.834.039,72	61.110.670,78	86.723.368,94	1.316.431.673,33
2033	154.712.655,03	67.151.698,90	87.560.956,13	1.403.992.629,45
2034	161.122.198,73	74.647.305,22	86.474.893,51	1.490.467.522,96
2035	167.490.254,22	81.777.048,52	85.713.205,70	1.576.180.728,66
2036	173.540.019,88	90.061.795,35	83.478.224,53	1.659.658.953,19
2037	179.907.338,97	97.194.807,50	82.712.531,47	1.742.371.484,66
2038	185.445.298,53	105.405.832,08	80.039.466,45	1.822.410.951,11
2039	190.967.283,26	113.545.955,59	77.421.327,67	1.899.832.278,78
2040	195.945.474,57	121.910.936,08	74.034.538,49	1.973.866.817,28
2041	200.889.846,36	130.401.220,10	70.488.626,26	2.044.355.443,53
2042	204.441.747,61	141.303.214,44	63.138.533,17	2.107.493.976,70
2043	209.109.121,35	148.724.203,47	60.384.917,88	2.167.878.894,58
2044	212.481.770,53	156.326.651,32	56.155.119,21	2.224.034.013,79
2045	215.489.148,56	165.218.820,95	50.270.327,61	2.274.304.341,40
2046	218.772.236,85	173.052.231,30	45.720.005,55	2.320.024.346,95
2047	220.920.797,37	180.938.472,37	39.982.325,00	2.360.006.671,95
2048	223.196.804,46	187.060.439,63	36.136.364,83	2.396.143.036,78
2049	225.306.942,20	191.375.594,28	33.931.347,92	2.430.074.384,70
2050	226.717.814,90	196.310.822,13	30.406.992,77	2.460.481.377,46
2051	228.180.582,78	200.854.654,41	27.325.928,37	2.487.807.305,83
2052	229.108.570,36	205.659.536,92	23.449.033,44	2.511.256.339,27

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	230.355.158,46	208.507.452,79	21.847.705,67	2.533.104.044,94
2054	230.998.424,87	212.372.777,56	18.625.647,31	2.551.729.692,26
2055	231.612.587,87	215.724.846,14	15.887.741,73	2.567.617.433,99
2056	232.147.330,83	218.898.012,87	13.249.317,96	2.580.866.751,95
2057	232.285.129,43	222.126.171,57	10.158.957,86	2.591.025.709,81
2058	232.686.406,30	223.625.192,21	9.061.214,09	2.600.086.923,90
2059	232.707.027,96	224.704.058,34	8.002.969,62	2.608.089.893,53
2060	232.900.944,87	226.068.888,69	6.832.056,18	2.614.921.949,71
2061	232.695.296,39	227.006.894,18	5.688.402,21	2.620.610.351,92
2062	232.396.934,87	228.575.211,14	3.821.723,73	2.624.432.075,65
2063	232.197.518,84	229.462.169,34	2.735.349,50	2.627.167.425,15
2064	231.899.315,15	230.520.787,17	1.378.527,98	2.628.545.953,13
2065	231.891.690,89	230.348.072,74	1.543.618,15	2.630.089.571,28
2066	231.288.080,17	232.332.707,12	-1.044.626,95	2.629.044.944,34
2067	231.273.522,40	231.815.305,20	-541.782,80	2.628.503.161,53
2068	230.610.473,47	233.644.825,58	-3.034.352,11	2.625.468.809,42
2069	229.818.667,38	233.638.706,67	-3.820.039,29	2.621.648.770,13
2070	228.977.798,19	234.589.165,34	-5.611.367,15	2.616.037.402,98
2071	228.098.235,75	234.602.177,96	-6.503.942,21	2.609.533.460,76
2072	227.219.466,12	235.279.703,65	-8.060.237,53	2.601.473.223,23
2073	226.403.776,06	234.895.438,66	-8.491.662,60	2.592.981.560,63
2074	225.495.960,62	234.384.006,69	-8.888.046,07	2.584.093.514,56
2075	224.303.409,09	234.308.728,67	-10.005.319,58	2.574.088.194,98
2076	222.487.053,52	236.354.487,11	-13.867.433,59	2.560.220.761,39
2077	221.902.731,57	235.314.167,95	-13.411.436,38	2.546.809.325,01
2078	220.862.108,72	236.406.679,51	-15.544.570,79	2.531.264.754,22
2079	219.859.097,36	234.825.195,72	-14.966.098,36	2.516.298.655,86
2080	218.769.897,85	234.147.792,78	-15.377.894,93	2.500.920.760,94
2081	217.617.577,59	233.129.614,65	-15.512.037,06	2.485.408.723,88
2082	216.442.934,04	233.448.973,66	-17.006.039,62	2.468.402.684,26
2083	215.351.337,53	232.743.622,22	-17.392.284,69	2.451.010.399,57
2084	214.322.303,83	231.768.145,55	-17.445.841,72	2.433.564.557,85
2085	213.139.596,09	230.536.240,67	-17.396.644,58	2.416.167.913,27
2086	211.798.212,03	230.725.810,80	-18.927.598,77	2.397.240.314,50
2087	210.835.543,52	229.277.201,98	-18.441.658,46	2.378.798.656,04
2088	209.389.201,58	230.154.423,00	-20.765.221,42	2.358.033.434,63
2089	208.125.516,24	228.067.549,65	-19.942.033,41	2.338.091.401,21
2090	206.838.059,26	227.710.787,65	-20.872.728,39	2.317.218.672,83

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	7.552
Folha Salarial Ativos	11.853.489,70
Idade Média de Ativos	39,2
Nº de Servidores Inativos	67
Folha dos Inativos	71.835,45
Idade Média de Inativos	52,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,32%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,32%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	0,00	0,00	0,00	7.608.752,94
2016	34.286.294,54	100.045.911,63	-65.759.617,09	0,00
2017	33.721.343,14	106.013.550,21	-72.292.207,07	0,00
2018	32.942.457,69	112.374.264,82	-79.431.807,13	0,00
2019	32.127.962,21	118.447.513,05	-86.319.550,84	0,00
2020	31.310.959,20	123.825.317,58	-92.514.358,39	0,00
2021	30.298.456,68	129.944.896,64	-99.646.439,97	0,00
2022	29.261.849,15	135.068.681,20	-105.806.832,05	0,00
2023	28.249.363,75	139.077.166,63	-110.827.802,88	0,00
2024	26.873.836,31	144.829.993,70	-117.956.157,39	0,00
2025	25.783.469,55	148.190.895,57	-122.407.426,02	0,00
2026	24.485.633,07	151.974.496,10	-127.488.863,04	0,00
2027	23.305.252,23	154.420.496,45	-131.115.244,22	0,00
2028	22.149.154,62	156.058.923,79	-133.909.769,17	0,00
2029	21.221.115,60	156.136.547,25	-134.915.431,65	0,00
2030	20.166.294,31	156.193.623,60	-136.027.329,29	0,00
2031	19.123.768,94	155.757.734,17	-136.633.965,24	0,00
2032	18.096.590,71	154.690.014,71	-136.593.424,01	0,00
2033	17.123.765,33	152.938.234,30	-135.814.468,97	0,00
2034	16.160.899,41	150.731.433,43	-134.570.534,02	0,00
2035	15.374.909,07	147.394.083,22	-132.019.174,16	0,00
2036	14.648.722,48	143.441.216,00	-128.792.493,52	0,00
2037	13.891.123,40	139.394.531,57	-125.503.408,17	0,00
2038	13.267.999,09	134.510.706,87	-121.242.707,79	0,00
2039	12.560.226,87	129.751.477,65	-117.191.250,78	0,00
2040	11.861.241,69	124.769.914,93	-112.908.673,24	0,00
2041	11.209.839,75	119.435.498,31	-108.225.658,56	0,00
2042	10.572.569,36	113.919.493,43	-103.346.924,07	0,00
2043	9.937.360,11	108.310.589,59	-98.373.229,48	0,00
2044	9.325.378,30	102.566.674,43	-93.241.296,13	0,00
2045	8.719.855,37	96.790.979,97	-88.071.124,60	0,00
2046	8.117.860,81	91.031.561,39	-82.913.700,58	0,00
2047	7.522.559,69	85.312.272,35	-77.789.712,66	0,00
2048	6.937.128,49	79.656.999,40	-72.719.870,91	0,00
2049	6.364.734,98	74.089.704,51	-67.724.969,53	0,00
2050	5.808.432,01	68.633.860,79	-62.825.428,78	0,00
2051	5.271.088,91	63.311.959,37	-58.040.870,46	0,00
2052	4.755.324,81	58.144.828,80	-53.389.503,99	0,00

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	4.263.408,01	53.151.506,71	-48.888.098,70	0,00
2054	3.797.285,00	48.349.339,17	-44.552.054,17	0,00
2055	3.358.623,49	43.754.871,90	-40.396.248,41	0,00
2056	2.948.803,25	39.382.938,20	-36.434.134,95	0,00
2057	2.568.910,43	35.246.645,14	-32.677.734,71	0,00
2058	2.219.624,69	31.356.934,61	-29.137.309,92	0,00
2059	1.901.237,65	27.722.323,22	-25.821.085,57	0,00
2060	1.613.618,05	24.348.037,75	-22.734.419,70	0,00
2061	1.356.182,95	21.236.114,46	-19.879.931,51	0,00
2062	1.128.000,94	18.386.176,83	-17.258.175,89	0,00
2063	927.816,93	15.795.243,41	-14.867.426,48	0,00
2064	754.130,58	13.458.050,82	-12.703.920,24	0,00
2065	605.250,54	11.367.369,79	-10.762.119,25	0,00
2066	479.306,79	9.513.902,20	-9.034.595,41	0,00
2067	374.249,55	7.885.957,56	-7.511.708,01	0,00
2068	287.897,54	6.469.469,97	-6.181.572,43	0,00
2069	217.987,62	5.248.752,10	-5.030.764,48	0,00
2070	162.272,12	4.207.198,83	-4.044.926,71	0,00
2071	118.629,96	3.328.156,74	-3.209.526,78	0,00
2072	85.042,84	2.594.744,18	-2.509.701,34	0,00
2073	59.686,45	1.990.729,30	-1.931.042,85	0,00
2074	40.945,40	1.500.286,40	-1.459.341,00	0,00
2075	27.397,99	1.107.976,09	-1.080.578,10	0,00
2076	17.821,62	799.271,51	-781.449,89	0,00
2077	11.217,66	560.975,61	-549.757,95	0,00
2078	6.793,31	381.153,96	-374.360,65	0,00
2079	3.934,15	249.217,37	-245.283,22	0,00
2080	2.166,53	155.699,32	-153.532,79	0,00
2081	1.125,87	92.075,30	-90.949,43	0,00
2082	546,16	50.902,78	-50.356,62	0,00
2083	245,34	25.890,01	-25.644,67	0,00
2084	101,12	11.865,54	-11.764,42	0,00
2085	37,12	4.762,80	-4.725,68	0,00
2086	11,28	1.601,57	-1.590,29	0,00
2087	2,45	413,68	-411,23	0,00
2088	0,28	69,71	-69,43	0,00
2089	0,00	5,26	-5,26	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	3.449
Folha Salarial Ativos	9.343.128,40
Idade Média de Ativos	50,5
Nº de Servidores Inativos	2.405
Folha dos Inativos	5.896.596,51
Idade Média de Inativos	65,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,32%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,32%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308